

PORTARIA Nº 438/2023

**DESIGNAR GRUPO DE TRABALHO PARA
INVENTÁRIO DO ACERVO DA BIBLIOTECA
PÚBLICA MUNICIPAL DE VARGINHA.**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e competências que lhes são conferidas pelo Inciso II do Artigo 12 do Estatuto da Instituição e,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o inventário do acervo da Biblioteca Pública Municipal de Varginha, com o objetivo de efetuar o levantamento, controle, movimentação, preservação, baixa e incorporação de bens, provenientes de aquisições e doações,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o **GRUPO DE TRABALHO PARA INVENTARIAR O ACERVO** da Biblioteca Pública Municipal de Varginha, o qual pautará e executará as suas tarefas e atribuições tendo como referência o Artigo 28, caput, incisos de I a IV e Parágrafo Único do Estatuto da Fundação Cultural de Varginha.

Art. 2º – Designar para compor o **GRUPO DE TRABALHO PARA REALIZAR O INVENTÁRIO DO ACERVO DA BIBLIOTECA**, os servidores da Fundação Cultural a seguir indicados:

A – ELIANA CRISTINA COSTA

B – JADE OLIVEIRA FAVRIN

C – RODRIGO PAULINO

Art. 3º – O **GRUPO DE TRABALHO** deverá concluir o **INVENTÁRIO DO ACERVO** até o dia 08 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja necessidade.

Art. 4º – Os trabalhos dos componentes do Grupo de Trabalho ora instituído serão considerados serviços públicos relevantes.

PORTARIA Nº 438/2023

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha, 11 de outubro de 2023.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente